



RESOLUÇÃO 01/2015

Estabelece critérios para apoio financeiro à participação dos acadêmicos em eventos científicos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Curso de Matemática da Universidade Federal de Santa Maria estabelece a presente resolução com objetivo de estimular e auxiliar a participação dos acadêmicos em eventos científicos, contribuindo para a qualificação dos mesmos. Os eventos a serem contemplados deverão ter carga horária igual ou superior a 20 horas.

Serão disponibilizados recursos financeiros a serem pagos como bolsas de formação, em valores dispostos no item 3 desta resolução. O valor anual disponível dependerá do quantitativo financeiro destinado à coordenação do curso no ano em exercício, respeitadas as necessidades de funcionamento da secretaria do curso.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

O auxílio de recursos financeiros poderá ser solicitado apenas por acadêmicos do curso de Matemática regularmente matriculados, e que não tenham realizado trancamento total do curso no semestre anterior ao pedido do recurso. Será priorizado o apoio financeiro a acadêmicos que não receberam o auxílio no corrente ano. Acadêmicos com mais de uma solicitação no corrente ano serão beneficiados, caso houver recursos disponíveis.

Para concorrer, o aluno obrigatoriamente deverá comprovar o encaminhamento do trabalho para o evento, preferencialmente apresentando comprovante de aceite do mesmo.

A submissão da solicitação deverá ser feita na Secretaria da Coordenação do Curso de Matemática, conforme o item 2.1 desta resolução.

2.1 Documentação para Solicitação:

- a) Solicitação por escrito (modelo no anexo desta resolução);
- b) Histórico escolar simplificado (obtido no portal do aluno);
- c) Resumo do trabalho a ser submetido ao evento, que deverá ser substituído pelo comprovante de aceite do trabalho, até 30 dias antes do evento;
- d) Comprovante de participação em eventos organizados pela UFSM, como Jornadas Acadêmicas, Semanas Acadêmicas Integradas do CCNE entre outros.

A solicitação que não apresentar os itens acima listados não será analisada. As solicitações com todas as documentações deverão ser entregues na secretaria do Curso de Matemática, prédio 13, sala 1219, em horário de expediente externo.

3. MODALIDADES E VALORES:

As modalidades e valores para os eventos estarão em função da sua localização geográfica, conforme abaixo:

3.1 Eventos na região Sul: R\$ 300,00 (trezentos reais)

3.2 Eventos nas regiões Sudeste e Centro-Oeste: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

3.3 Eventos nas regiões Norte e Nordeste: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros referentes a passagens, o aluno contemplado receberá ainda as passagens rodoviárias no trajeto Santa Maria x Porto Alegre x Santa Maria, se for o caso. Ou ainda se a cidade do destino estiver no Rio Grande do Sul e o deslocamento for operado pela empresa Planalto Transportes.

O pagamento da bolsa será realizado no início do mês em que o evento ocorrer, ou no mês posterior, respeitando os prazos de pagamento realizados pelo Centro de Ciências Naturais e Exatas.

4. COMPROMISSOS DO PROPONENTE:

O aluno deverá comprometer-se em participar integralmente do evento a que se propõe. Após retorno, deverá enviar para o e-mail cmat@ufsm.br o certificado de participação e apresentação do trabalho no evento, **sob pena de devolução dos valores e impedimento para solicitações no próximo ano.**

5. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES:

As solicitações serão analisadas por comissão constituída pelo coordenador (ou

coordenador substituto), um membro docente e um discente do colegiado do curso, considerando a análise do histórico escolar e participação em eventos organizados pela UFSM, como Jornada Acadêmica, Semana Acadêmica Integrada do CCNE entre outros. Para trabalhos submetidos por grupo de acadêmicos do curso, será contemplado somente um autor por trabalho.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A coordenação do curso divulgará os resultados das solicitações diretamente aos acadêmicos solicitantes através de e-mail.

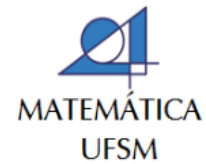
7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos no âmbito da Coordenação e do Colegiado do Curso de Matemática.

Santa Maria, 28 de maio de 2015.



Ministério de Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Coordenação do Curso de Matemática



ANEXO

SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Venho por meio deste solicitar auxílio para participação no evento _____, que ocorrerá no período de _____, na cidade e estado _____.

No referido evento, estarei apresentando os resultados do meu trabalho, intitulado: _____, sob orientação do Professor (a) _____.

Comprometo-me em participar integralmente do evento e obedecer a resolução, de modo particular no seu item 4.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Nome: _____

Assinatura: _____

Matrícula: _____

e-mail: _____

RG: _____ / CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____